



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1975

ANO 1975 · DATA 26/05/1975 · STATUS ALTERADA

EMENTA DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 1975

(DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 1/75, que se refere ao processo nº 40 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica adotado como Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, o anteprojeto e respectivas emendas anexas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 26 de maio de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria